



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

DECRETO Nº 119/2002

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 8º, da Lei Municipal nº 549/2001, de 14/12/2001, publicada no Jornal “A Tribuna do Povo”, Edição nº 8053, em 15/12/01;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam transferidas, na conformidade com o que autoriza o artigo 8º da Lei Municipal nº 549/2001 (Lei do Orçamento), os valores parciais ou totais das dotações das despesas que seguem abaixo determinadas:

06 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
02 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS
154520034.3.019 – GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS
4.4.90.51.00.0000.309 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 12.000,00
TOTAL.....R\$ 12.000,00

Art. 2º - Os recursos oriundos das transferências de que trata o artigo 1º deste Decreto, atenderão às dotações da despesa orçamentada para o presente exercício como seguem demonstradas:

04 – SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA E DES. HUMANO
05 – DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
082440048.3.006 – CONSTRUÇÃO CENTRO MÚLTIPLO USO
4.4.90.51.00.0000.208 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 6.000,00

06 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
201220072.06 – MANUTENÇÃO/REFORMA BENS PÚBLICOS
3.3.90.39.00.0000.293 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS-P.JURÍDICA.....R\$ 6.000,00
TOTAL.....R\$ 12.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 13 de dezembro de 2002.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8362
Data, 20 / 12 / 2002
O FUNCIONÁRIO

“IPORÃ NOVOS TEMPOS”